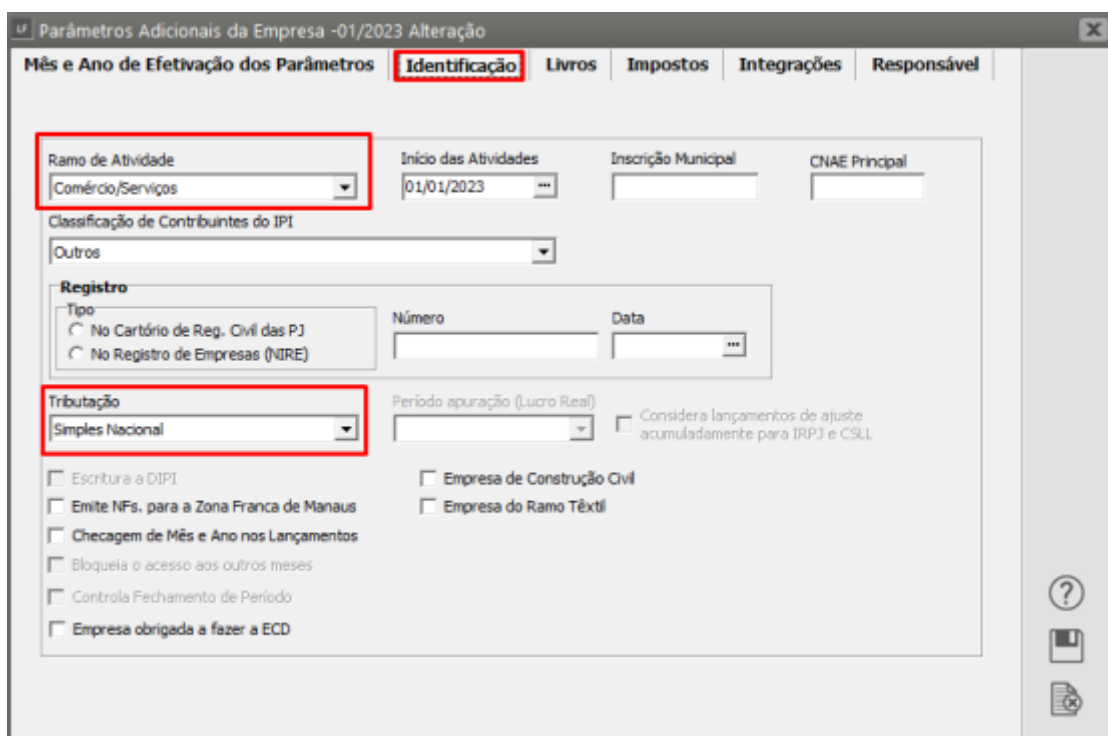
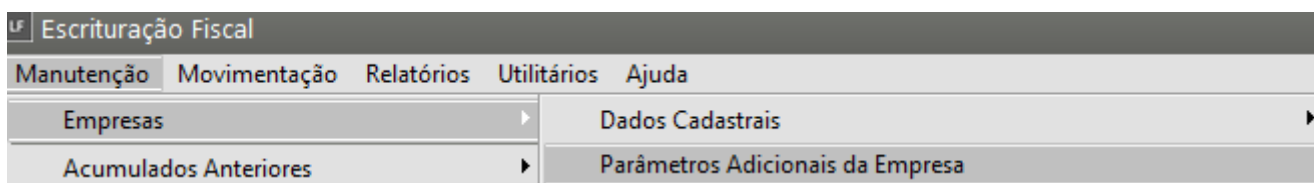


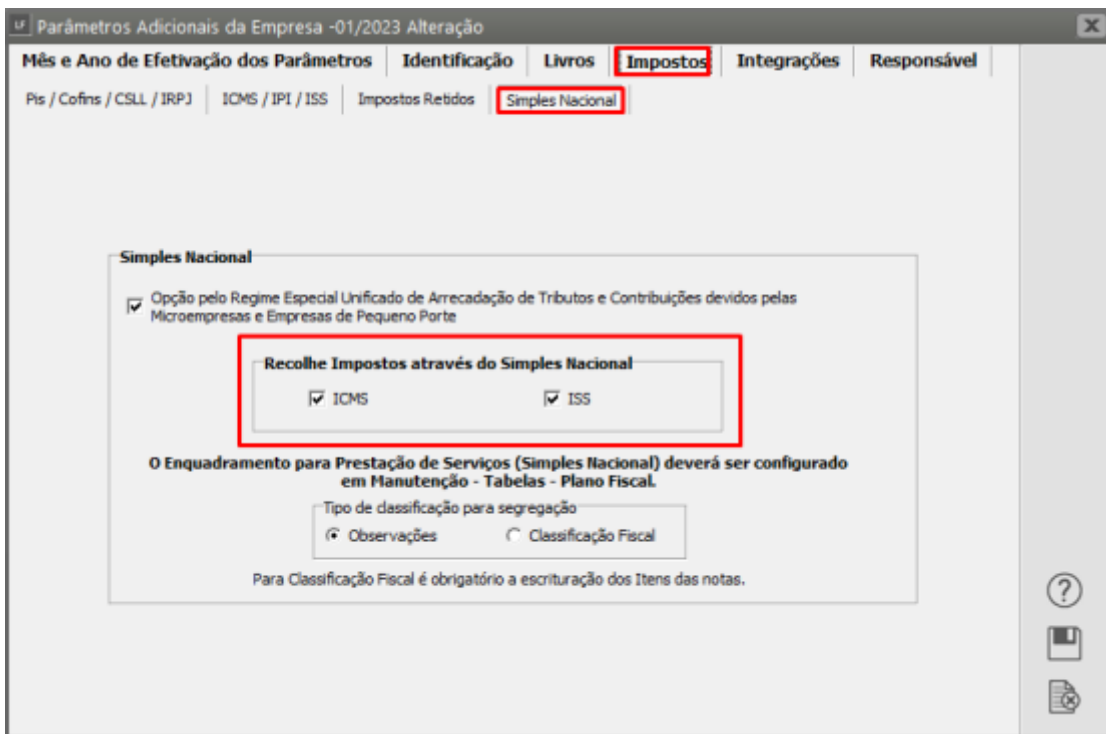
Relatório de Conferência do Simples Nacional (SN)

<https://www.youtube.com/embed/Z0ZFytOEzNg>

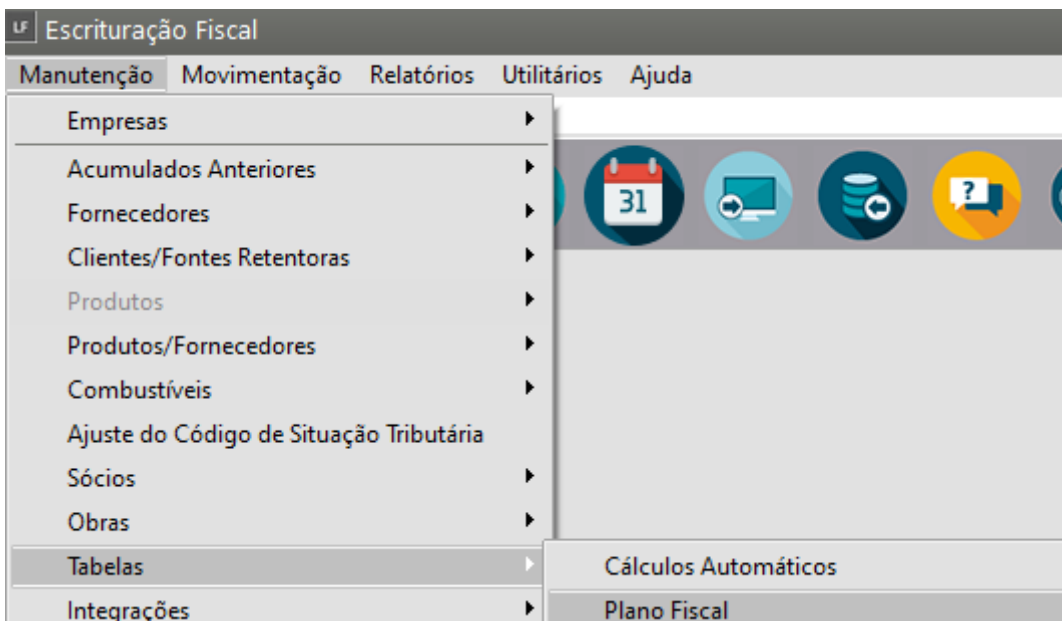
Para que você consiga visualizar o Relatório de Conferência do Simples Nacional, nos **Parâmetros Adicionais de Empresa** deve ser indicado que a empresa pertence ao **Regime Simples Nacional, Ramo de Atividade e incidência de Impostos**.



Esta imagem mostra a tela de configuração 'Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2023 Alteração'. O aba 'Identificação' está selecionado. Os campos 'Ramo de Atividade' e 'Tributação' estão destacados com um retângulo vermelho. O 'Ramo de Atividade' está configurado para 'Comércio/Serviços' e a 'Tributação' para 'Simples Nacional'. Outros campos visíveis incluem 'Início das Atividades' (01/01/2023), 'Inscrição Municipal', 'CNAE Principal', 'Classificação de Contribuintes do IPI' (Outros), 'Registro' (No Cartório de Reg. Civil das PJ / No Registro de Empresas (NIRE)), 'Período apuração (Lucro Real)', e várias opções de configuração com caixas de seleção desativadas.



Depois da escrituração das notas referente as [receitas de vendas](#) e [prestação de serviços](#) no Livros Fiscais, acesse o Menu **Manutenção>Tabelas>Plano Fiscal>Manutenção** e indicar os anexos para cada [CFOP](#) escriturado nas notas.



Plano Fiscal - Alteração

Identificação | Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED/DEFIS | **Simple Nacional**

Atividade

Anexo I - Comércio

Anexo II - Indústria

Prestação de Serviços

Enquadramento para Prestação de Serviços - Resolução CGSN nº 51 de 22/12/2008 (Por Empresa)

Anexo III - Prestação Serviços

Anexo IV - Prestação Serviços

Anexo V - Prestação Serviços

Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais de carga/Comunicação.

Prestação de serviços previstos no Anexo VI.

Incide fator R

?

←

📄

🔍

→

Para que o Sistema calcule o imposto do período acesse o Menu **Movimentação>Segregação das Receitas para o Simples Nacional>Manutenção**

Escrituração Fiscal

Manutenção | **Movimentação** | Relatórios | Utilitários | Ajuda

00.000.0

Definir empresa

Escrituração dos Livros Fiscais ▶

Outros Débitos, Créditos e Estornos ▶

Valores Adicionais ▶

Ajustes PIS/COFINS e IRPJ/CSLL ▶

Estimativa Mensal - IRPJ

Estimativa Mensal - CSLL

Apuração IRPJ

Apuração CSLL

Impostos Apurados ▶

Consultar Pagamentos e-CAC

Parcelamento de Impostos ▶

Segregação das Receitas para o Simples Nacional ▶

Clique na **“Função Extra1- Calculo da Receita Bruta”**.

Segregação das Receitas para o Simples Nacional

Ano	Mês	Valor Receita	Valor Receita Substituição Tributária	Valor Receita Exportação	Valor Indústria	Valor Indústria Substituição Tributária
2023	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	10	R\$ 15.500,00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O Sistema irá segregar os valores do período apresentando na aba **Receitas**, e o imposto a recolher do período na aba **Receita Bruta Total**.

Segregação das Receitas para o Simples Nacional - Alteração

Mês: Out | Ano: 2023 | Valores conferidos?

Receitas | Folha de Pagamentos Mensal (Anexos V e VI) | Receita Bruta Total | Observações | Observações | Observações

Empresa	Atividade econômica
EMPRESA MODELO	Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tribut
EMPRESA MODELO	Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tribut
EMPRESA MODELO	Prestação de Serviços, exceto para o exterior, não sujeitos ao fator "y" e

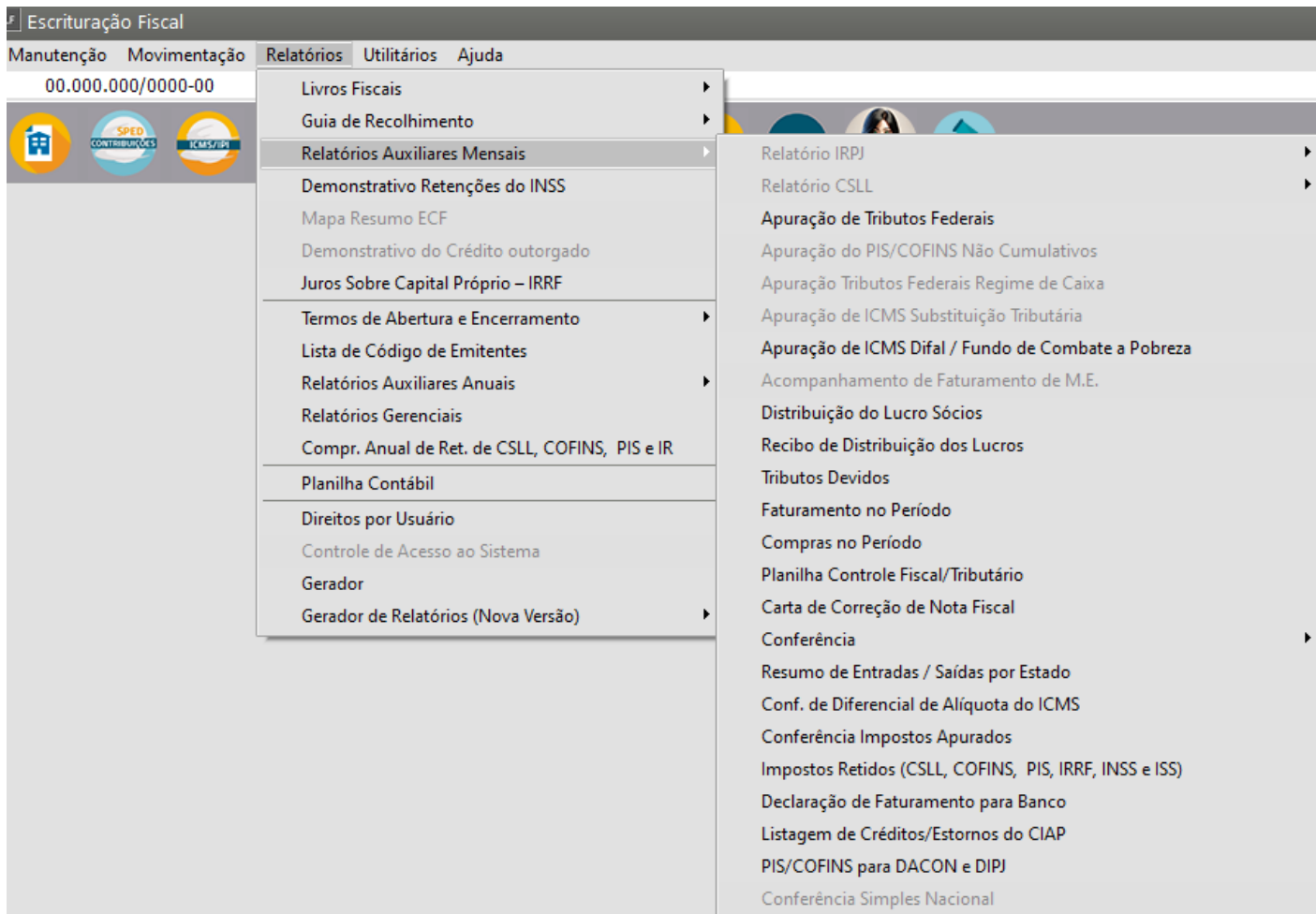
Segregação das Receitas para o Simples Nacional - Alteração

Mês: Out | Ano: 2023 | Valores conferidos?

Receitas | Folha de Pagamentos Mensal (Anexos V e VI) | **Receita Bruta Total** | Observações | Observações | Observações

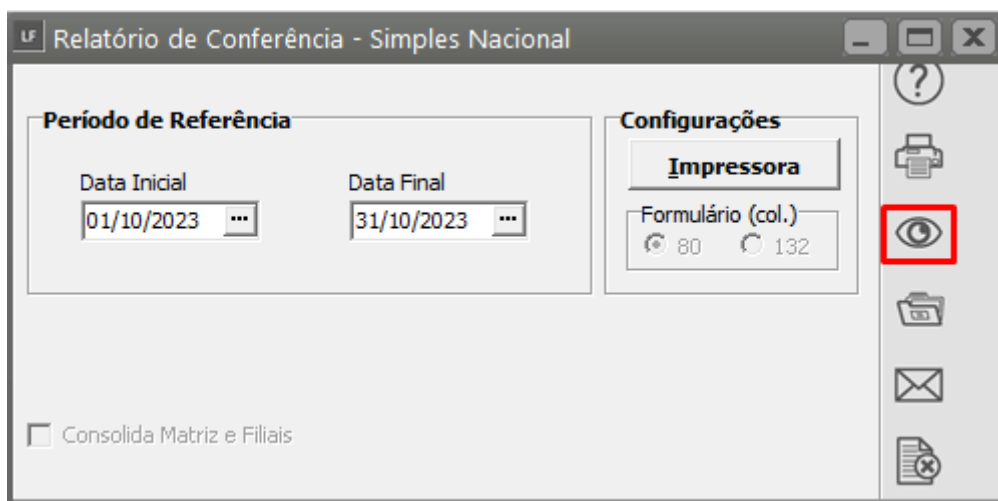
Mercado interno		Mercado externo	
Receita Bruta Acumulada nos 12 meses anteriores	R\$ 0,00	Receita Bruta Acumulada nos 12 meses anteriores	R\$ 0,00
Receita Acumulada no Ano	R\$ 55.700,00	Receita Acumulada no Ano	R\$ 0,00
Valor Imposto Total	R\$ 2.790,08	Folha de pagamento Acumulada nos 12 meses anteriores	R\$ 0,00
		Relação entre a Folha de Pagamentos e a Receita Bruta Acumulada em 12 meses	0,00

Para visualizar de uma forma mais detalhada o imposto a recolher acesse o Menu **Relatórios>Relatórios Auxiliares Mensais>Conferência Simples Nacional**.



Preencha os campos conforme as informações que deseja visualizar.

- Data Inicial
- Data Final
- Consolida Matriz e Filiais



Esse relatório apresentará:

- bases,
- alíquotas efetivas
- imposto para cada situação
- anexo do período
- somatória de valores ao final.

09:55:03		EMPRESA MODELO		Data: 30/10/2023	
Relat068		Relatorio de Conferencia - Simples Nacional		Pag : 1	
Mes: Outubro/2023					

Receita Bruta dos ultimos 9 meses					

Janeiro/2023:	0,00			Fevereiro/2023:	0,00
Março/2023:	0,00			Abril/2023:	0,00
Maió/2023:	0,00			Junho/2023:	0,00
Julho/2023:	0,00			Agosto/2023:	0,00
Setembro/2023:	0,00			Outubro/2023:	55.700,00
Total da Receita no Período da Empresa Definida:					55.700,00
Receita Bruta Acumulada Calculada (para 9 Meses):					0,00
Receita Bruta Acumulada Calculada (Exterior) (para 9 Meses):					0,00
Receita Bruta Acumulada no Ano-calendario Anterior (RBA) 2022					0,00
Receita Acumulada no Exercício de 2023					55.700,00
Receita Acumulada (Exterior) no Exercício de 2023					0,00

Folha de Pagamento dos ultimos 9 meses					

Janeiro/2023:	0,00			Fevereiro/2023:	0,00
Março/2023:	0,00			Abril/2023:	0,00
Maió/2023:	0,00			Junho/2023:	0,00
Julho/2023:	0,00			Agosto/2023:	0,00
Setembro/2023:	0,00			Outubro/2023:	0,00
Relacao entre Receita Bruta Acumulada e Folha de Pagamento Acumulada:					0,00

Segregacao das Receitas					
		Base de Calculo	Alíquota	Imposto	

Faixa de enquadramento pela Receita Acumulada em 9 meses para mercado interno: 01					
Faixa de enquadramento pela Receita Acumulada em 9 meses para mercado externo: 01					
Enquadramento Anexo I					
Receita de Mercadorias nao Sujeita a Substituicao Tributaria:	15.500,00	4,00000	620,00		
Receita de Mercadorias com Isencao de ICMS:	0,00	0,00000	0,00		
Receita de Mercadorias Exportacao:	0,00	0,00000	0,00		
Receita de Mercadorias Sujeita a Substituicao Tributaria de:					
PIS:	0,00	0,00000	0,00		
COPINS:	0,00	0,00000	0,00		
ICMS:	7.200,00	2,64000	190,08		
ICMS + PIS:	0,00	0,00000	0,00		
ICMS + COPINS:	0,00	0,00000	0,00		
ICMS + PIS + COPINS:	0,00	0,00000	0,00		
PIS + COPINS:	0,00	0,00000	0,00		
Enquadramento Anexo II					
Venda de Mercadorias Indust. nao Sujeita a Substituicao Tributaria:	0,00	0,00000	0,00		
Venda de Mercadorias com Isencao de ICMS:	0,00	0,00000	0,00		
Venda de Mercadorias Indust. Exportacao:	0,00	0,00000	0,00		
Venda de Mercadorias Indust. Sujeita a Substituicao Tributaria de :					
IPI:	0,00	0,00000	0,00		
ICMS:	0,00	0,00000	0,00		
PIS:	0,00	0,00000	0,00		
COPINS:	0,00	0,00000	0,00		
ICMS + IPI:	0,00	0,00000	0,00		
PIS + IPI:	0,00	0,00000	0,00		

Mes: Outubro/2023

COPINS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
PIS + COPINS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + COPINS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS + COPINS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + COPINS:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS + COPINS:	0,00	0,00000	0,00
PIS + COPINS:	0,00	0,00000	0,00

Enquadramento Anexo III - Com fator R

Prest Serv/Loc Bens Mov s/retencao ou Sub Trib c/ISS dev a outro Municipio:	0,00	0,00000	0,00
Prest Serv/Loc Bens Mov s/retencao ou Sub Trib c/ISS dev proprio Municipio:	0,00	0,00000	0,00
Prest Serv/Loc Bens Mov para o exterior s/retencao ou Sub Trib:	0,00	0,00000	0,00
Prest Serv/Loc Bens Mov sem retencao ou Sub. Trib. com Isencao de ISS:	0,00	0,00000	0,00
Prest Serv/Loc Bens Mov com retencao ou Substituicao Tributaria:	0,00	0,00000	0,00

Enquadramento Anexo III

Prest Serv/Loc Bens Mov s/retencao ou Sub Trib c/ISS dev a outro Municipio:	0,00	0,00000	0,00
Prest Serv/Loc Bens Mov s/retencao ou Sub Trib c/ISS dev proprio Municipio:	22.000,00	6,00000	1.500,00
Prest Serv/Loc Bens Mov para o exterior s/retencao ou Sub Trib:	0,00	0,00000	0,00
Prest Serv/Loc Bens Mov sem retencao ou Sub. Trib. com Isencao de ISS:	0,00	0,00000	0,00
Prest Serv/Loc Bens Mov com retencao ou Substituicao Tributaria:	0,00	0,00000	0,00

Total -->	55.700,00		2.790,00
-----------	-----------	--	----------

Revision #9

Created 16 August 2023 08:45:46 by ProjetosD

Updated 8 May 2026 12:36:13 by ProjetosD